

ATO Nº 10.265/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 173411/2016, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, resolve nomear ARNON OSNY MENDES LUCAS para exercer a função de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MT, em substituição ao senhor Rogers Elizandro Jarbas, a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 833b723a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar